

EDITAL PRÊMIO SESC DE LITERATURA 2023

I – APRESENTAÇÃO

O PRÊMIO SESC DE LITERATURA é promovido pelo Sesc – Serviço Social do Comércio, e objetiva premiar obras inéditas nas categorias CONTO e ROMANCE, destinadas ao público adulto, escritas em língua portuguesa, por autores/as brasileiros/as ou estrangeiros/as, residentes no Brasil.

II – INSCRIÇÃO

1- Em cada inscrição o/a candidato/a deverá enviar um livro inédito, ou seja, que nunca tenha sido publicado. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet, ainda que o livro não tenha número de registro no ISBN. Obras disponíveis em plataformas digitais não poderão ser inscritas.

2 – O/A candidato/a não poderá ter nenhum livro publicado na categoria em que se inscrever. Cada concorrente poderá participar com apenas uma obra em cada categoria. Caso participe em ambas as categorias, as inscrições deverão ser realizadas separadamente.

3 – A obra deverá ser anexada à inscrição on-line, cujo formulário está disponível no site www.sesc.com.br/premiosesc.

4 – Orienta-se que o texto seja digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas duplo; todas as margens 2,5.

5 – O arquivo deverá estar no formato Word 2007 em diante (.docx). Arquivos em outros formatos não serão aceitos.

6 – A obra enviada na categoria CONTO deverá ter entre 100 mil e 400 mil caracteres com espaços. A obra enviada na categoria ROMANCE deverá ter de 160 mil a 600 mil caracteres com espaços.

7 - Entende-se por ROMANCE uma narrativa ficcional longa. E por LIVRO DE CONTOS um conjunto de narrativas ficcionais curtas. Não serão aceitas inscrições com apenas um conto. Inscrições fora desses parâmetros serão invalidadas.

8 - Na obra de contos, cada CONTO deverá ser iniciado em uma nova página. Em ROMANCE, caso seja dividido em capítulos, cada capítulo deverá ser iniciado em uma nova página.

9 – A obra deverá conter apenas textos, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens. Inscrições fora desses parâmetros serão invalidadas.

10 – A inscrição será invalidada caso, em algum local da obra ou no nome do arquivo, constar o nome do/a candidato/a e/ou pseudônimo. Na primeira página da obra deverá constar apenas o título. O nome do arquivo deve ser apenas o título da obra inscrita.

11 – As inscrições deverão ser feitas das 10h do dia 06 de janeiro até as 18h do dia 03 de fevereiro de 2023, no horário de Brasília. Não serão consideradas inscrições após esse período.

12 – Após a realização da inscrição, é permitida a substituição do arquivo com o texto. Essa alteração pode ser realizada no site www.sesc.com.br/premiosesc, até as 18h do dia 03 de fevereiro de 2023, no horário de Brasília. Após esse prazo não poderá ser feita alteração na inscrição.

13 – Caso a inscrição não tenha seguido rigorosamente o edital, será invalidada, com a discriminação do que não foi cumprido. Não caberão recursos para obras invalidadas.

III – JULGAMENTO

1 – As obras inscritas serão analisadas por subcomissões julgadoras compostas por escritores, especialistas em literatura, jornalistas e críticos literários, definidos pelo Sesc.

2 – A comissão julgadora final concederá o Prêmio Sesc de Literatura 2023 a uma única obra em cada categoria.

3 – O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo.

IV – PREMIAÇÃO

1 – O resultado do PRÊMIO SESC DE LITERATURA 2023 será divulgado em maio de 2023.

2 – O/A vencedor/a de cada categoria terá sua obra publicada e distribuída comercialmente pela editora Record, com uma tiragem inicial mínima de 2.500 exemplares. Cada vencedor/a assinará contrato de publicação com a editora, que ficará responsável pelos termos de edição.

3 – A cerimônia de lançamento oficial das obras será de responsabilidade do Sesc e tem data prevista para novembro de 2023.

4 – O/A vencedor/a de cada categoria poderá participar de outros lançamentos da sua obra em eventos culturais promovidos pelo Sesc, que assumirá os custos de locomoção, ajuda de custo e estadia do escritor.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – As inscrições para o PRÊMIO SESC DE LITERATURA 2023 são gratuitas.

2 – É vetada a participação de funcionários, estagiários e parentes em até segundo grau de funcionários da Record, do Sesc, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e Federações do Comércio, do Senac, bem como de todos os envolvidos no processo de julgamento do concurso.

3 – Os vencedores de edições anteriores não poderão se candidatar novamente à premiação em nenhuma das categorias.

4 – Será de responsabilidade do/a candidato/a o compromisso de que o texto inscrito seja inédito. Caso seja constatada sua publicação prévia, a inscrição será invalidada.

5 – Não serão aceitas inscrições de obras póstumas. Não serão aceitas obras escritas em coautoria.

6 – Será permitida a inscrição de obra cuja pequena parcela do conteúdo tenha sido publicada em blogs ou revistas eletrônicas, desde que não ultrapasse 20% do total de caracteres, no caso de ROMANCE. No caso de CONTO, será permitida a inscrição de obra cujo conteúdo tenha sido publicado, de forma esparsa, em blogs, revistas eletrônicas ou antologias, desde que não ultrapasse 50% do total de caracteres.

7 – Nenhum arquivo enviado será devolvido aos/às candidatos/as. Considera-se que o arquivo enviado não contém dados pessoais dos/as candidatos/as.

8 - Os arquivos e dados dos/as candidatos/as ficarão sob a responsabilidade do Sesc, que assume a responsabilidade de apagá-los dos seus sistemas até o fim do exercício de 2023, com exceção daqueles que assinalarem, no formulário de inscrição, a opção “Desejo receber informações e atualizações sobre o Prêmio Sesc de Literatura”.

9 – O/A autor/a vencedor/a de cada categoria terá direito a passagem aérea e estadia pagas pelo Sesc para comparecer à premiação, sem direito a acompanhante. A companhia aérea e o horário do voo para a premiação serão definidos pelo Sesc, que também irá definir o hotel e o número de pernoites a que os/as vencedores/as terão direito.

10 – Antes de anexar o arquivo com a obra, o/a candidato/a deverá clicar no termo de aceite, indicando que concorda com os termos do Edital.

11 – Caberá ao/à candidato/a indicar, na inscrição, um e-mail válido e que não proteja de spams mensagens enviadas pelo domínio *.sesc.com.br. O Sesc não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.

12 – Não é permitida a inscrição de menores de 18 anos, bem como de autores/as brasileiros/as residentes no exterior. No caso, o/a candidato/a deverá ter pelo menos 18 anos no ato da inscrição, considerando o prazo discriminado na área “II – Inscrição”.

13 – Informações, dúvidas e demais questões relativas ao edital do PRÊMIO SESC DE LITERATURA 2023 podem ser encaminhadas ao e-mail premiosesclit@sesc.com.br.